**PORTARIA JUCERJA N.º 772/08 DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO DE ELZA DE JESUS LIMA.**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º E-11/50.323/08,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - EXONERAR, a pedido e nos termos do art.º 54, inciso I do Decreto nº 2.479/79, com a redação atribuída pelo Decreto nº 5952/82, a servidora ELZA DE JESUS LIMA do cargo efetivo de Técnico de Registro do Comércio, nível 7, letra "L", matrícula nº 100-8, do Quadro I desta Autarquia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20/05/2008.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2008.

**CARLOS DE LA ROCQUE**
**Presidente - JUCERJA**